

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA Nº 0237/2025

"Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2025-117-GPI-FMS, que trata da Dispensa de Licitação em Caráter de Urgência, para a Realização de Exame de Ecocardiograma – Maryelson Dias Santos – Autos nº 0006072-84.2025.8.27.2722/TO, com base no art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso VIII, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com base no disposto no **Decreto Municipal nº 0163/2025**, bem como demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2025-117-GPI-FMS**, emitida nos autos do Processo Administrativo nº **Protocolo Eletrônico 2025.071607001**, que trata do Dispensa de Licitação em Caráter de Urgência, para a Realização de Exame de Ecocardiograma – Maryelson Dias Santos – Autos nº 0006072-84.2025.8.27.2722/TO, com vistas à **publicação de avisos de licitação** promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o art. 75, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contratado por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição;

CONSIDERANDO que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a apresentação de propostas de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a **dispensa de licitação**, nos termos da **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2025-117-GPI-FMS**, para a **Dispensa de Licitação em Caráter de Urgência, para a Realização de Exame de Ecocardiograma – Maryelson Dias Santos – Autos nº 0006072-84.2025.8.27.2722/TO**, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi/TO, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**, conforme regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 0163/2025**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): LUANA NUNES GARCIA - SECRETARIA MUNICIPAL (DEC. 31/07/2023)

Data e Hora: 30/09/2025 17:44:22



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/verso2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/baf56f15-9e05-11f0-bef1-66fa4288fab2>